

 <b>Tribunal de Contas Mato Grosso</b> TRIBUNAL DO CIDADÃO	<b>GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO ISAIAS LOPES DA CUNHA</b>
	Telefone(s): 65 3613-7531 / 7532 / 7533 / 7536 / 2973 E-mail: gab.isaiaslopes@tce.mt.gov.br

Ofício Nº : 24/2018

Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2018

Ao Senhor

**Yuri Alexei Vieira Bastos Jorge**

Ex-Secretário da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo  
(Endereço constante do banco de dados da Receita Federal)

**ASSUNTO: Processo n ° 74500/2017 (Tomada de Contas)**

Prezado senhor,

Nos termos dos artigos 6º, 59, inciso II, 60, 61, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 (Lei Orgânica TCE/MT) combinados com os artigos 89, inciso VIII, 140, 256 e 257, da Resolução Normativa nº 14/2007 (Regimento Interno TCE/MT), venho **CITÁ-LO**, para que tome conhecimento e se manifeste perante este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento deste, sobre o teor do Relatório Técnico (documento 337509/2017), confeccionado nos autos da Tomada de Contas Especial, instaurada pela Secretaria de Desenvolvimento do Turismo, em decorrência decorrente do processo de pagamento 57232/2009 (processo trata de suposta irregularidade na contratação de empresa especializada de apoio logístico para equipe do programa "Câmera Record").

Ressalto-lhe que o não atendimento no prazo regimental implicará o prosseguimento normal do referido processo com a aplicação dos efeitos da revelia, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Orgânica e do artigo 140, §1º, do Regimento Interno.

Atenciosamente



**DALTEY APARECIDO DIAS**  
Chefe de Gabinete do Conselheiro Interino  
**ISAIAS LOPES DA CUNHA**